



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.172/13

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o último concurso público para contratação de servidores foi anulado, que não há como suprir a demanda de servidores nas escolas com os servidores que já se encontram trabalhando e que o parágrafo 1º do Artigo 111 do Estatuto dos Servidores Públicos de Lorena prevê que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou para atender ao interesse público.

Resolve:

REVOGAR as portarias nº 15.891/11; 16.040/12; 16.015/12; 16.002/12 e 16.594/12 que concedem licença para tratar de interesses particulares por dois anos e **DETERMINAR** imediata convocação dos servidores: ADRIANA LOPES DOS SANTOS, EDYLAINE VIANA SIQUEIRA, GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE, MARIA NICÉLIA CRUZ DOS SANTOS E ANA CAROLINE CANDIDO DE FARIA.

Registra-se e Cumpra-se.

Lorena, 04 de julho de 2013


Fábio Marcondes

Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal